



**Memorando nº: 049-A/2021-SEMAD/PMM.**

Marapanim/PA, 08 de janeiro de 2021

**Ao Exmo. Sr.  
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM  
N E S T A**

Senhor Prefeito,

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária, constamos a necessidade de procedimento licitatório para a locação de imóvel para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração, conforme as atribuições descritas a seguir. Locação de imóvel para o funcionamento do Departamento Jurídico do município de Marapanim-PA.

Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para esse Departamento e para o bom andamento dos serviços que o mesmo oferece para o Município.

#### JUSTIFICATIVA

#### DADOS DA PROPRIETÁRIA

**Nome:** RONILDA RODRIGUES ELLERES, brasileira, paraense, casada, portadora do documento de identificação RG nº 3604843PC/PA e inscrita no CPF sob nº 211.966.722-53, residente e domiciliado à Travessa Maria Gorete, nº 531, Bloco 15, Apartamento 102, Bairro lanetama, Castanhal-PA.

#### DADOS DO BEM IMÓVEL

**Características:** Imóvel construído em estrutura de alvenaria, telhado cerâmico, medindo, medindo 10 metros de largura com 15 metros de comprimento, totalizando 150m<sup>2</sup>, sendo a residência medindo 6,5 metros de largura com 14 metros de comprimento, totalizando 78m<sup>2</sup>. Trata-se de imóvel residencial, composto de 01 antes uma sala, 01 cozinha, 02 quartos e 01 banheiro.

Jose Honorio Torres Filho  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 001/2021  
*Autógrafo*

**Localização:**

Situada à Rua Lauro Sodré, nº 320, Bairro Centro, CEP: 68.760-000, MARAPANIM – PA.

**Senhor Prefeito,**

O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

**DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A razão de escolha da Locadora acima identificada deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade do Departamento Jurídico, levando-se em conta o espaço para atender os usuários da localidade.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O prazo da presente locação é de **06 (seis) meses**.

**DO VALOR DA LOCAÇÃO**

Para se chegar ao valor justo da locação, Administração atenderá ao estabelecido no “Laudo de Avaliação” e consultará pessoas que locam imóveis na cidade. Observou que o imóvel se encontra em bom estado de conservação, possui segurança e uma boa localização, visto que se encontra bem próximo ao centro da Vila.

Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para eventual contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente.



**JOSÉ HONÓRIO TORRES FILHO**

Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021